

Quarta-feira, 10 de Outubro de 2007

**II Série**  
**Número 40**



# BOLETIM OFICIAL

---

## SUMÁRIO

---

### **Ministério das Infraestruturas, Transportes e Mar:**

Gabinete do Ministro.

### **Ministério da Saúde:**

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

### **Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

### **Ministério das Finanças e Administração Pública:**

Direcção de Administração.

Direcção-Geral da Administração Pública.

### **Ministério da Justiça:**

Direcção-Geral da Administração.

### **Ministério da Educação e Ensino Superior:**

Direcção dos Recursos Humanos.

### **Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

### **Procuradoria-Geral da República:**

Conselho Superior do Ministério Público.

## MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, TRANSPORTES E MAR

### Gabinete do Ministro

Despachos conjunto de S. Ex<sup>a</sup> os Ministros de Estado e das Infraestruturas, Transporte e Mar e das Finanças e Administração Pública:

Cabo Verde é membro da Associação Mundial de Estradas (AIPCR) desde de 2000.

Na altura da sua adesão, Cabo Verde beneficiou, juntamente com um grupo bastante restrito de países, de uma quota simbólica, tendo em conta a situação particular dos mesmos. O montante anual fixado foi de 2.500 EUR.

Apesar de se tratar de um montante relativamente exíguo, Cabo Verde até esta data nunca pagou nenhuma quota.

O Secretário-Geral da referida Associação decidiu perdoar a dívida relativamente às cotizações atrasadas, no montante de 13.792 Euros, e considerar a pagamento apenas a cotização relativa ao ano de 2007.

Convindo liquidar a referida dívida, ainda no decurso do mês corrente;

Convindo, ainda, criar um mecanismo permanente de liquidação da quota de Cabo Verde na Associação Mundial de Estradas;

Fica autorizado o Fundo Autónomo de Manutenção Rodoviária (FAMR) a proceder ao pagamento da quota referente ao ano de 2007, no montante de 2.500 EUR (dois mil e quinhentos Euros);

Fica ainda autorizado o FAMR a inscrever anualmente no seu orçamento de funcionamento o montante correspondente à cotização de Cabo Verde na AIPCR.

Gabinete do Ministro de Estado e das Infraestruturas, Transportes e Mar, na Praia, aos 14 de Setembro de 2007. — A Directora do Gabinete, *Gertrudes Soares*.

### —o§o—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro de Estado e da Saúde:

De 10 de Julho de 2007:

Maria do Espírito Santo Nobre Chantre Lopes da Silva, oficial terceiro ajudante, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 4 de Julho de 2007, que é do seguinte teor:

«Encontra-se incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional».

De 27 de Setembro:

Filomeno Graciano de Pina Fernandes, médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde da Praia, transferido para o Hospital “Dr. Agostinho Neto”.

Despacho conjunto de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Ensino Superior e Ministro do Estado e da Saúde:

De 26 de Janeiro de 2007:

António Carlos de Pina, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior no concelho da Brava, requisitado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer funções de Administrador na Delegacia de Saúde da Brava nos termos dos artigos 11º a 14º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, por um período de dois anos.

A Despesa tem cabimento na verba inscrita no capítulo 1º divisão 3ª, código 03.01.01.02, do Orçamento do Ministério da Saúde. — (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, aos 4 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

### —o§o—

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Comunidades:

De 21 de Setembro de 2007:

Madalena Ivone Cardoso Ferreira dos Santos, técnica profissional, referência 7, escalão F, do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, transferida por conveniência de serviço, ao abrigo dos artigos 4º e 5º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, dos Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros para a Embaixada de Cabo Verde em Bruxelas, devendo apresentar-se nessa missão até o dia 31 de Outubro de 2007.

### COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos comunica-se, que o técnico superior, referência 13, escalão A, José António de Oliveira Delgado, do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, que se encontrava em comissão eventual de serviço desde a primeira quinzena de Setembro de 2006, retomou as suas funções no dia 17 de Setembro de 2007.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 25 de Setembro de 2007. — O Director-Geral, *João Manuel Almeida*.

### —o§o—

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direcção de Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 1 de Outubro de 2007:

O Decreto-Lei nº 29/2001, de 19 de Novembro, que define os princípios e as normas relativos ao regime financeiro da Contabilidade Pública introduziu alterações profundas no procedimento contabilístico da Administração Pública, iniciando desse modo a reforma do sistema até então em vigor, designadamente, no sentido do reforço da autonomia de gestão, responsabilização e desconcentração da execução orçamental e financeira.

Neste sentido, emergiam novas figuras no (ordenamento jurídico) sistema das finanças públicas Cabo-verdiano tais como as do Ordenador Financeiro Principal e do Ordenador Financeiro Secundário.

Dada a existência e a necessidade da constituição das figuras e Ordenadores Financeiros principais que actuam fora da gestão corrente e de Ordenadores Financeiros Principais que intervém no âmbito da gestão corrente, que são designados por despacho conjunto do Ministro das Finanças e do Ministro responsável pelo departamento onde os mesmos se encontram afectos.

Convindo dar cumprimento ao estipulado no Decreto Regulamentar nº 3/2007, de 29 de Janeiro determina-se o seguinte:

#### Artigo único

1. É designado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Decreto-Regulamentar nº 3/2007, de 29 de Janeiro, o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e Administração Pública, para desempenhar no âmbito da gestão corrente as funções de Ordenador Financeiro Principal daquele Ministério.

2. Enquanto o Ministério não dispuser na sua estrutura funcional da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – DGOPG, a função do Ordenador Financeiro Principal, mencionado no número anterior, deve ser exercida pelo Director Geral de Administração.

Despacho conjunto de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e Administração Pública e da Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 6 de Março de 2007:

Virgolina Fortes Santos, oficial administrativo, referência 8, escalão B, em exercício de funções na Escola Secundária Olavo Moniz, requisitada, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções na mesma categoria na Delegação Aduaneira dos Espargos, nos termos dos artigos 11º a 14º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, por um período de um ano renovável.

A despesa tem cabimento na rubrica 3.01.01.02- pessoal do quadro do Ministério das Finanças e Administração Pública.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública, na Praia, aos 5 de Outubro de 2007. – Pela Directora, Jéssica Sancha.

### Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública, por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 12 de Setembro de 2007:

João Pedro Pina Araújo, ex-funcionário da Empresa Nacional de Administração dos Portos – ENAPOR - aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 69.996\$00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 19 anos e 10 meses de serviço, prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de Novembro de 1994, do Director-Geral de Orçamento foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos e 9 meses.

A dívida no montante de 139.725\$00 (cento e trinta e nove mil, setecentos e vinte e cinco escudos) poderá ser amortizada em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 534\$00 e as restantes no valor de 559\$00.

Sobre o montante acima referido já foram descontados 25.523\$00 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e três escudos).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 10.12, Div. 16, Cód. 35.03.01.01 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Setembro de 2007).

Direcção de serviço de Segurança Social, na Praia, aos 2 de Outubro de 2007. – A Directora, *Balgina Gonçalves*.

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça:

De 6 de Agosto de 2005:

Antero Maria das Dores Cruz, condutor-auto, referência 2, escalão B, do quadro das Secretariais Judiciais e do Ministério Público, colocado no Tribunal Judicial da Comarca do Porto Novo, na situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado a regressar ao serviço, ao abrigo do disposto dos artigos 50º nº 1 e 51º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

Os encargos correspondentes serão suportados pela verba inscrita na rubrica 3.01.01.02 – Pessoal do Quadro do Tribunal da Comarca, do orçamento do Ministério da Justiça. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Agosto de 2007).

De 13:

Alcides Gomes Andrade, licenciado em Direito, dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço do no cargo de Director da Cadeia Central da Praia, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinscrição Social, para que havia sido nomeado por despacho de 16 de Junho de 2006, com efeitos a partir de 13 de Agosto de 2007, data em que tomou posse e iniciou funções no cargo de Juiz de Direito do quadro da Magistratura Judicial, com colocação no Tribunal Judicial da Comarca de 2ª Classe do Maio.

Direcção-Geral de Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 27 de Setembro de 2007. – O Director-Geral, *Horácio Semedo*.

#### o§o

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

#### Direcção dos Recursos Humanos

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 15 de Novembro de 2006:

António da Luz Delgado, bacharel em Educação Física, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director da Escola Secundária Jorge Barbosa, ao abrigo do disposto nos artigo 3º e 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo nº 4/98, de 19 de Outubro, combinados com o nº 1 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 20/2002, de 19 de Agosto.

Emanuel Ferreira da Costa, bacharel em Educação Física, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director da Escola Secundária da Brava, ao abrigo do disposto nos artigo 3º e 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo nº 4/98, de 19 de Outubro, combinados com o nº 1 do artigo 24º do Decreto Lei nº 20/2002, de 19 de Agosto.

Luís António Nunes de Pina, bacharel em Matemática, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director da Escola Secundária de São Filipe, ao abrigo do disposto nos artigo 3º e 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo nº 4/98, de 19 de Outubro, combinados com o nº 1 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 20/2002, de 19 de Agosto.

Luís Monteiro da Costa, licenciado em Tecnologias e Construção Civil - Ramo de Ensino, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director da Escola Secundária do Tarrafal, ao abrigo do disposto nos artigo 3º e 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo nº 4/98, de 19 de Outubro, combinados com o nº 1 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 20/2002, de 19 de Agosto.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.01.0 1 – Pessoal do Quadro, do Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto de 2007).

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 27 de Setembro de 2007. – O Director, *Belmiro Furtado*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho conjunto de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Economia Crescimento e Competitividade e a Ministra das Finanças e Administração Pública:

Albertina Rocha Costa, técnica superior do Ministério das Finanças e Administração Pública, requisitada, para em comissão ordinária de serviço exercer as funções assessora do Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade, ao abrigo dos artigos 11º, 12º e 13º do Decreto-Lei n° 87/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n° 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 10.18.01, Cl. Ec. 3.01.01.01- Pessoal do quadro especial orçamento do Gabinete do Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade.

Direcção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Economia Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 2 de Outubro de 2007. – A Directora, *Bárbara Lima*.

**o§o**

### PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

### Conselho Superior do Ministério Público

Lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provas práticas para provimento de vagas de Procurador da República no quadro

da Magistratura do Ministério Público, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial*, III Série, n° 5, de 9 de Fevereiro de 2007, homologada por deliberação, de 31 de Julho do corrente, do Conselho Superior do Ministério Público.

#### **Candidatos Excluídos:**

- 1. Ailine Suelly Maurício Conceição
- 2. Anildo Fernandes Fortes
- 3. Samora Moisés Spencer Rodrigues Monteiro

#### **Candidatos que não compareceram às provas:**

- Inisabel Barros Marques
- Ester Mansa Soares de Barros
- Maria do Rosário Lopes Pereira
- Alice Lima Fonseca
- Vera Lúcia de Jesus Andrade Nogueira
- Maria Flora Lopes
- Nelson Ricardo dos Santos da Cruz
- Alcides Gomes Andrade
- Filomeno Espírito Santo Gomes Varela.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 2 de Agosto de 2007. – O Secretário Judicial, *José Luís Varela Marques*.



## **BOLETIM OFICIAL**

Registo legal, n° 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: [incv@gov.cv](mailto:incv@gov.cv)

Site: [www.incv.gov.cv](http://www.incv.gov.cv)

### **AVISO**

*Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.*

*Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).*

*Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.*

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.*

*A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles apostila, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.*

*Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*

Para o país:

Ano

Semestre

I Série .....

8.386\$00

6.205\$00

II Série.....

5.770\$00

3.627\$00

III Série .....

4.731\$00

3.154\$00

### **ASSINATURAS**

Para países estrangeiros:

Ano

Semestre

I Série .....

11.237\$00

8.721\$00

II Série.....

7.913\$00

6.265\$00

III Série .....

6.309\$00

4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

### **PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS**

1 Página ..... 8.386\$00

1/2 Página ..... 4.193\$00

1/4 Página ..... 1.677\$00

*Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.*

**PREÇO DESTE NÚMERO — 60\$00**